



PORTARIA Nº. 134/2011
DE 02/05/2011

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor **OSNEY PICANÇO**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** a pedido, conforme protocolo nº. 4936/2010, de 30 de julho de 2010, **LICENÇA ESPECIAL** remunerada por 03 (três) meses, a partir do dia 06 de maio de 2011, referente ao período aquisitivo 2005/2010, a Servidora **ROMILDA DE OLIVEIRA**, portadora do documento de identidade RG. nº. 8.910.829-2 SESP PR e do CPF nº. 046.197.969-13, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo Servente Geral, admitido em 12/07/2002.

Art. 2º - A licença de que trata o artigo 1º desta portaria está previsto na Lei Municipal nº. 070/93 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Corumbataí do Sul.

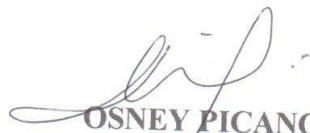
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL, 02 de maio de 2011.


OSNEY PICANÇO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR
EM 14/05/11 PÁGINA 1.ª